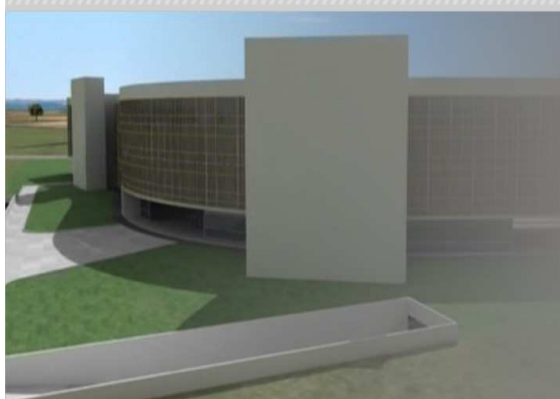




JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal



boletim
interno

2013

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

JULHO/2013

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

2

BOLETIM INTERNO

ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

Ministro FELIX FISCHER	Presidente
Ministro GILSON Langaro DIPP	Vice-Presidente
Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA	Corregedor-Geral
Ministro José de CASTRO MEIRA	Membro Efetivo
Ministro. HUMBERTO Eustáquio Soares MARTINS	Membro Efetivo
Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO	Membro Efetivo
Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER	Membro Efetivo
Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA	Membro Efetivo
Desembargador Federal TADAAQUI HIROSE	Membro Efetivo
Desembargador Federal FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS	Membro Efetivo
Ministra MARIA THEREZA Rocha DE ASSIS MOURA	Membro Suplente
Ministro Antonio HERMAM de Vasconcellos BENJAMIM	Membro Suplente
Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO	Membro Suplente
Desembargador Federal DANIEL PAES RIBEIRO	Membro Suplente
Desembargador Federal POUL ERIK DYRLUND	Membro Suplente
Desembargadora Federal Maria SALETTE Camargo NASCIMENTO	Membro Suplente
Desembargador Federal LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO	Membro Suplente
Desembargador Federal EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR Memb	
Secretária-Geral EVA MARIA FERREIRA BARROS	

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

SUMÁRIO

1.	DECISÕES DO CONSELHO.....	04
1.1.	CERTIDÕES DE JULGAMENTO	04
1.2.	ATAS.....	13
2.	PRESIDÊNCIA.....	19
2.1	RESOLUÇÕES	19
2.2	PORTARIAS	21
2.3	DESPACHOS	42
3.	SECRETARIA GERAL.....	43
3.1	PORTARIAS	43
3.2	DIÁRIAS.....	57
3.3	TERMOS DE RETIFICAÇÃO	60
4.	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	60
4.1	PORTARIAS	60
4.2	DESPACHOS	61
5.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	62
5.1	EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE	62
5.2	EXTRATOS DE CONTRATOS.....	63
5.3	EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS	66
5.4	EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS	69
5.5	EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.....	69
5.6	AVISOS DE LICITAÇÃO	70
5.7	RESULTADOS DE JULGAMENTO.....	71
5.8	AVISOS DE SUSPENSÃO.....	72

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

4

1. DECISÕES DO CONSELHO

1.1 – CERTIDÕES DE JULGAMENTO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO N. CJF-PPN-2013/00038

PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheiro FELIX FISCHER

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Conselheiro FELIX FISCHER

INTERESSADOS: Justiça Federal de primeiro e segundo graus

DATA DA SESSÃO: 28/6/2013

ASSUNTO: ANTEPROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS DAS 6ª, 7ª, 8ª e 9ª REGIÕES

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou o anteprojeto de lei e determinou a remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 8º, inciso I, do RICJF.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Castro Meira, Humberto Martins, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Luiz Fernando Wowk Penteado e Edilson Pereira Nobre Júnior.

Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Tadaaqui Hirose e Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo (Presidente da Ajufe) e o Dr. Márcio Kayatt (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto.

EVA MARIA FERREIRA BARROS
SECRETÁRIA-GERAL

MINISTRO FELIX FISCHER
PRESIDENTE

PROCESSOS N. CJF-ADM-2013/00279, CJF-ADM-2013/00279.01, CJF-ADM-2013/00279.02, CJF-ADM-2013/00279.03, CJF-ADM-2013/00279.04 e CJF-ADM-2013/00279.05.

PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheiro FELIX FISCHER

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

5

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Conselheiro FELIX FISCHER
INTERESSADOS: Conselho da Justiça Federal e tribunais regionais federais

DATA DA SESSÃO: 28/6/2013

ASSUNTO: PRESTAÇÕES DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAIS – EXERCÍCIO 2012 – DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS DAS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª REGIÕES.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou as conclusões dos relatórios de auditorias e dos pareceres do Controle Interno e determinou a remessa dos respectivos processos ao Tribunal de Contas da União.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Castro Meira, Humberto Martins, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Luiz Fernando Wowk Penteado e Edilson Pereira Nobre Júnior.

Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Tadaaqui Hirose e Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo (Presidente da Ajufe) e o Dr. Márcio Kayatt (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto.

EVA MARIA FERREIRA BARROS
SECRETÁRIA-GERAL

MINISTRO FELIX FISCHER
PRESIDENTE

PROCESSO N. CF-PES-2012/00181

PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheiro FELIX FISCHER

RELATOR: Conselheiro CASTRO MEIRA

PEDIDO DE VISTA: Conselheiro FELIX FISCHER

INTERESSADOS: Servidores do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus

DATA DA SESSÃO: 28/6/2013

ASSUNTO: COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

6

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“Prosseguindo o julgamento, o Conselho, por maioria, decidiu sobrestar o julgamento da matéria nos termos do voto-vista do Presidente. Vencido o relator.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Castro Meira, Humberto Martins, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Luiz Fernando Wowk Penteado e Edilson Pereira Nobre Júnior.

Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Tadaaqui Hirose e Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo (Presidente da Ajufe) e o Dr. Márcio Kayatt (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto.

EVA MARIA FERREIRA BARROS
SECRETÁRIA-GERAL

MINISTRO FELIX FISCHER
PRESIDENTE

PROCESSO N. CJF-ADM-2013/00225

PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheiro FELIX FISCHER

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

DATA DA SESSÃO: 28/6/2013

ASSUNTO: ANTEPROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA VARA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou o anteprojeto de lei e determinou a remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 8º, inciso I, do RICJF.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Castro Meira, Humberto Martins, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Luiz Fernando Wowk Penteado e Edilson Pereira Nobre Júnior.

Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Tadaaqui Hirose e Francisco Wildo Lacerda Dantas.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

7

Presentes, também, o Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo (Presidente da Ajufe) e o Dr. Márcio Kayatt (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto.

EVA MARIA FERREIRA BARROS
SECRETÁRIA-GERAL

MINISTRO FELIX FISCHER
PRESIDENTE

PROCESSO N. CJF-PPP-2013/00017

PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheiro FELIX FISCHER

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 4ª Região

DATA DA SESSÃO: 28/6/2013

ASSUNTO: ANTEPROJETOS DE LEI QUE TRATAM, RESPECTIVAMENTE, DA CRIAÇÃO DE UMA VARA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS E DE OUTRA PARA A LOCALIDADE DE PITANGA/PR.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou os anteprojetos de lei e determinou a remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 8º, inciso I, do RICJF.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Castro Meira, Humberto Martins, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Luiz Fernando Wowk Penteado e Edilson Pereira Nobre Júnior.

Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Tadaaqui Hirose e Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo (Presidente da Ajufe) e o Dr. Márcio Kayatt (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto.

EVA MARIA FERREIRA BARROS
SECRETÁRIA-GERAL

MINISTRO FELIX FISCHER
PRESIDENTE

PROCESSO N. CF-ADM-2012/00035

PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheiro FELIX FISCHER

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

8

RELATOR: Conselheiro CASTRO MEIRA

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

DATA DA SESSÃO: 28/6/2013

ASSUNTO: JORNADA DE TRABALHO DOS OCUPANTES DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE MEDICINA.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“Após o voto do relator, pediu vista antecipada o Conselheiro Felix Fischer, aguardando os demais para votar”.

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Castro Meira, Humberto Martins, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Luiz Fernando Wowk Penteado e Edilson Pereira Nobre Júnior.

Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Tadaaqui Hirose e Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo (Presidente da Ajufe) e o Dr. Márcio Kayatt (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto.

EVA MARIA FERREIRA BARROS
SECRETÁRIA-GERAL

MINISTRO FELIX FISCHER
PRESIDENTE

PROCESSO N. CF-ADM-2012/00040

PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheiro FELIX FISCHER

RELATOR: Conselheiro HUMBERTO MARTINS

INTERESSADOS: Tribunal Regional Federal da 1ª Região e juízes federais substitutos

DATA DA SESSÃO: 28/6/2013

ASSUNTO: CONSULTA ACERCA DA POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO SUBSÍDIO DE JUIZ FEDERAL AOS JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS QUE ATUAM EM TURMAS RECURSAIS.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por maioria, decidiu pela procedência da consulta, reconhecendo o direito à percepção de subsídio de juiz federal aos juízes federais substitutos que tenham integrado as Turmas Recursais,

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

9

na qualidade de membro efetivo, antes do advento da Lei n. 12.665/2012. Vencido o Conselheiro Mário César Ribeiro.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Castro Meira, Humberto Martins, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Luiz Fernando Wowk Penteado e Edilson Pereira Nobre Júnior.

Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Tadaaqui Hirose e Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo (Presidente da Ajufe) e o Dr. Márcio Kayatt (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto.

EVA MARIA FERREIRA BARROS
SECRETÁRIA-GERAL

MINISTRO FELIX FISCHER
PRESIDENTE

PROCESSO N. CF-PPN-2012/00116

PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheiro FELIX FISCHER

RELATOR: Conselheiro SERGIO SCHWAITZER

INTERESSADOS: Servidores do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus

DATA DA SESSÃO: 28/6/2013

ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. 5, DE 14 DE MARÇO DE 2008, A QUAL REGULAMENTA, NO CAPÍTULO III, A CONCESSÃO DE LICENÇA-CAPACITAÇÃO AO SERVIDOR.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração da Resolução n. 5/2008 nos termos do voto do relator.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Castro Meira, Humberto Martins, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Luiz Fernando Wowk Penteado e Edilson Pereira Nobre Júnior.

Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Tadaaqui Hirose e Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo (Presidente da Ajufe) e Dr. Márcio Kayatt (representante do

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

10

Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto.

EVA MARIA FERREIRA BARROS
SECRETÁRIA-GERAL

MINISTRO FELIX FISCHER
PRESIDENTE

PROCESSO N. CJF-EOF-2012/00214

PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheiro FELIX FISCHER

RELATOR: Conselheiro SERGIO SCHWAITZER

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

DATA DA SESSÃO: 28/6/2013

ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO E DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO – EXERCÍCIO 2013.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta nos termos do voto do relator.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Castro Meira, Humberto Martins, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Luiz Fernando Wowk Penteado e Edilson Pereira Nobre Júnior.

Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Tadaaqui Hirose e Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo (Presidente da Ajufe) e o Dr. Márcio Kayatt (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto.

EVA MARIA FERREIRA BARROS
SECRETÁRIA-GERAL

MINISTRO FELIX FISCHER
PRESIDENTE

PROCESSO N. CJF-EOF-2013/00206

PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheiro FELIX FISCHER

RELATOR: Conselheiro NEWTON DE LUCCA

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DATA DA SESSÃO: 28/6/2013

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

11

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO PARA QUE SEJA AUTORIZADO O INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE CONSTRUÇÃO INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO DAQUELA REGIÃO, BEM COMO A AQUISIÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAQUELE TRIBUNAL, MEDIANTE EMENDAS PARLAMENTARES, EM CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO N. 179, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, autorizou a execução das obras, bem como a aquisição do imóvel para funcionamento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Castro Meira, Humberto Martins, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Luiz Fernando Wowk Penteado e Edilson Pereira Nobre Júnior.

Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Tadaaqui Hirose e Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo (Presidente da Ajufe) e o Dr. Márcio Kayatt (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto.

EVA MARIA FERREIRA BARROS
SECRETÁRIA-GERAL

MINISTRO FELIX FISCHER
PRESIDENTE

PROCESSO N. CJF-ADM-2013/00121

PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheiro FELIX FISCHER

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Conselheiro FELIX FISCHER

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 4ª Região

DATA DA SESSÃO: 28/6/2013

ASSUNTO: QUESTÃO DE ORDEM SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DE VALORES RETROATIVOS DA PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA – PAE, O QUE FOI OBJETO DE DECISÃO DO COLEGIADO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL NA SESSÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

12

“Em questão de ordem apresentada pelo Presidente, com a sugestão de revisar a decisão do CJF, na sessão de 14/12/2012, para que se procedam as seguintes adequações:

a - que se estabeleça o escalonamento de 10% para o período de setembro de 1994 a dezembro de 1997;

b - que se exclua do cálculo do passivo do auxílio-moradia sobre a PAE os juros e a correção monetária no período de janeiro de 1998 a setembro de 1999.

Após, pediu vista antecipada o Conselheiro Luiz Fernando Wowk Penteado, aguardando os demais para votar.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Castro Meira, Humberto Martins, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Luiz Fernando Wowk Penteado e Edilson Pereira Nobre Júnior.

Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Tadaaqui Hirose e Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo (Presidente da Ajufe) e o Dr. Márcio Kayatt (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto.

EVA MARIA FERREIRA BARROS
SECRETÁRIA-GERAL

MINISTRO FELIX FISCHER
PRESIDENTE

PROCESSO N. CJF-PPN-2013/00038

PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheiro FELIX FISCHER

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Conselheiro FELIX FISCHER

INTERESSADOS: Justiça Federal de primeiro e segundo graus

DATA DA SESSÃO: 28/6/2013

ASSUNTO: ANTEPROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS DAS 6ª, 7ª, 8ª e 9ª REGIÕES

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou o anteprojeto de lei e determinou a remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 8º, inciso I, do RICJF.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Castro

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

13

Meira, Humberto Martins, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Luiz Fernando Wowk Penteado e Edilson Pereira Nobre Júnior.

Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Tadaaqui Hirose e Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo (Presidente da Ajufe) e o Dr. Márcio Kayatt (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto.

EVA MARIA FERREIRA BARROS
SECRETÁRIA-GERAL

MINISTRO FELIX FISCHER
PRESIDENTE

Publicado no DOU de 02/07/2013, Seção I, página 95

1.2 – ATAS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2013

PRESIDENTE: EXMO. SR. CONSELHEIRO FELIX FISCHER
SECRETÁRIA: Bel^a. EVA MARIA FERREIRA BARROS

Às 14 horas, no edifício-sede do Conselho da Justiça Federal – CJF, em Brasília – DF, presentes os Conselheiros GILSON DIPP (vice-presidente), ARNALDO ESTEVES LIMA (corregedor-geral da Justiça Federal), CASTRO MEIRA, MÁRIO CÉSAR RIBEIRO, SERGIO SCHWAITZER, NEWTON DE LUCCA, MARGA INGE BARTH TESSLER e FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS (membros efetivos), bem como o Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO (presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – Ajufe) e o Dr. MÁRCIO KAYATT (representante do Conselho Federal da OAB), foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, o Conselheiro HUMBERTO MARTINS.

Inicialmente, o Presidente registrou a presença, como convidado, do Dr. WAGNER AUGUSTO DA SILVA COSTA, representante da Secretaria de Reforma do Judiciário.

Em seguida, o Presidente submeteu ao Colegiado a ata da sessão anterior, a qual, como não houve impugnação aos seus termos, foi aprovada.

JULGAMENTOS

PROCESSO N. CJF-EOF-2013/00089

ASSUNTO: SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS DAS UNIDADES DA JUSTIÇA FEDERAL REFERENTES AO MÊS DE MAIO DE

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

14

2013 E REFERENDO DAS RESOLUÇÕES N. CJF-RES-2013/00241 E 242, DATADAS DE 7 DE MAIO DE 2013.

INTERESSADOS: CJF e Justiça Federal de primeiro segundo graus

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Conselheiro FELIX FISCHER

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou as solicitações de créditos adicionais e referendou as resoluções.

PROCESSO N. CF-PPN-2012/00054

ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N. 1, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008, NO QUE CONCERNE ESPECIFICAMENTE À REMOÇÃO DE JUÍZES NO ÂMBITO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU.

INTERESSADOS: Juízes federais

RELATOR: Conselheiro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

PEDIDO DE VISTA: Conselheiro GILSON DIPP

DECISÃO: Prosseguindo o julgamento, o Conselho, por maioria, aprovou a proposta de resolução nos termos do voto-vista do Conselheiro Gilson Dipp, vencido o relator. Deixou de votar o Conselheiro Arnaldo Esteves Lima.

PROCESSO N. CJF-PPP-2013/00005

ASSUNTO: CONSULTA ACERCA DA POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE SERVIÇO DE SOBREAVISO AOS SERVIDORES QUE FICAREM À DISPOSIÇÃO DA INSTITUIÇÃO DURANTE FINS DE SEMANA.

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

RELATOR: Conselheiro CASTRO MEIRA

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, respondeu à consulta nos termos do voto do relator.

PROCESSO N. CF-PPN-2012/00052

ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. 141, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DOS SERVIDORES DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS.

INTERESSADOS: Servidores do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus

RELATOR: Conselheiro CASTRO MEIRA

PEDIDO DE VISTA: Conselheiro SERGIO SCHWAITZER

DECISÃO: Prosseguindo o julgamento, o Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração da Resolução n. 141/2011, nos termos do voto-vista do Conselheiro Mário César Ribeiro apresentado na sessão de 29/4/2013,

na qual o relator e o Conselheiro Arnaldo Esteves Lima reconsideraram os seus votos para acompanhar a divergência inaugurada pelo voto prevalecente.

PROCESSO N. CF-PPN-2012/00005

ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS E DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

INTERESSADOS: CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus

RELATOR: Conselheiro PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA

PEDIDO DE VISTA: Conselheiro NEWTON DE LUCCA

DECISÃO: Prossequindo o julgamento, o Conselho, por maioria, aprovou a proposta de resolução nos termos do voto-vista do Conselheiro Newton de Lucca. Vencidos, em parte, o relator e os então Conselheiros João Otávio de Noronha e Eliana Calmon. Deixaram de votar os Conselheiros Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima e Francisco Wildo Lacerda Dantas.

PROCESSO N. CJF-PPP-2013/00014

ASSUNTO: QUESTÃO DE ORDEM SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DE VALORES RETROATIVOS DA VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA – VPNI DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE LOCALIDADE – GEL, O QUE FOI OBJETO DE DECISÃO DO COLEGIADO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL NA SESSÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 4ª Região

RELATOR: Conselheiro FELIX FISCHER

PEDIDO DE VISTA: Conselheira MARGA TESSLER

DECISÃO: Prossequindo o julgamento, o Conselho, por maioria, preliminarmente, conheceu da questão de ordem. No mérito, também por maioria, decidiu revisar a decisão proferida na sessão de 14/12/2012, para que se procedam as seguintes adequações, nos termos do voto do Presidente:

a) que os Tribunais Regionais Federais das 1ª e 3ª Regiões deem cumprimento aos Acórdãos n. 3.167/2011 e 3.168/2011, ambos do TCU;

b) que os pagamentos da VPNI-GEL sejam realizados em observância ao teto remuneratório, conforme determinam a Resolução n. 13/2006 e o Enunciado Administrativo n. 4/2008, ambos do CNJ.

Ficaram vencidos, em ambas as decisões, os Conselheiros Marga Tessler e Francisco Wildo Lacerda Dantas.

PROCESSO N. CF-ADM-2012/00107

ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA 2ª REGIÃO CONCERNENTE À UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM O BANCO DO BRASIL E COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA FINS DE VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS.

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

RELATOR: Conselheiro SERGIO SCHWAITZER

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração do Plano de Ação da 2ª Região nos termos do voto do relator.

Na sequência, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Gilson Dipp para homenagear a Conselheira Marga Tessler, tendo em vista a sua última participação no Colegiado, em razão do término do seu mandato como Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

O EXMO. SR. CONSELHEIRO GILSON DIPP (vice-presidente):
“Senhor Presidente, sinto-me honrado com a designação de Vossa Excelência para, em nome do Colegiado, fazer uma breve, mas merecida homenagem à Conselheira e Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Desembargadora Federal Marga Inge Barth Tessler, que hoje faz a sua última participação no Colegiado, e participação brilhante que eu, infelizmente, não tive a oportunidade de acompanhar em todo o período por motivos conhecidos. Reza o protocolo que eu faça uma breve exposição do currículo de Vossa Excelência. É natural de Porto Alegre, formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em 1972; é mestre em Direito Público por essa mesma instituição de ensino e especialista em Direito Sanitário pela Universidade de Brasília. Atuou como advogada e procuradora do então INPS e, entre 1977 e 1988, exerceu o cargo de advogada do Banco Central. Naquela ocasião, no corpo jurídico do Banco Central, além da Dra. Marga, estavam o Ministro Teori Zavascki, hoje no Supremo Tribunal Federal, e o Desembargador Vilson Darós, daqueles que me lembro de memória. Ingressou na magistratura federal em 1988. Como juíza, foi vice-diretora do foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul em 1993 e diretora do foro em 1994. Nesse ano, foi promovida para o Tribunal Regional Federal da 4ª Região por ocasião de sua ampliação. Eu tive a honra e a oportunidade de dar posse à Desembargadora Marga Tessler como então juíza do tribunal regional federal. Aliás, uma das minhas frustrações é nunca ter exercido e nunca ter sido chamado de desembargador. Eu sempre fui juiz de Tribunal Regional Federal e passei

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

17

para ministro do STJ. Mas a honra de ter dado posse a ela naquela ocasião é para mim gratificante, e foram vários que dali tiveram posse, Nylson Paim de Abreu, Vilson Darós, Maria Lúcia Leiria, Amir Sarti – já não me recordo dos demais. No Tribunal Regional Federal, dirigiu a Revista, entre 1999 e 2001, e a Escola da Magistratura Federal, entre 2001 e 2003; foi vice-presidente do tribunal, entre 2003 e 2005; até a posse, presidia a Quarta Turma Especializada em matéria administrativa, civil e comercial e integrava o Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Sul; também integrou o Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, a Enfam. Permita-me, Senhor Presidente, que além dessas considerações, eu faça um depoimento pessoal à Desembargadora Marga. Eu a conheço desde os tempos em que foi juíza de primeiro grau; depois como colega no Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Posso testemunhar e afirmar, primeiro, da competência, da eficácia e da seriedade da Dra. Marga, reconhecida por todos os seus pares. Mas, além disso, ela também é uma pessoa de uma educação inigualável, de um tratamento pessoal com os seus colegas e com os jurisdicionados, enfim, com a sociedade, que dificilmente se encontrará no Brasil. Nunca presenciei qualquer manifestação de desagrado, que não fosse a de candura e educação para com todos os seus pares. Nunca vi a desembargadora levantar a voz com qualquer pessoa. Mesmo em sessões das mais acirradas, onde o debate aparecia, a elegância que os senhores presenciaram aqui sempre foi uma marca da desembargadora Marga. Em nome do Conselho, gostaria de agradecer o trabalho de Vossa Excelência neste Colegiado e parabenizá-la pela atuação no Tribunal Regional Federal da 4ª Região como Presidente. Aliás, eu tenho ouvido manifestações sempre elogiosas à sua atuação como Presidente daquela Corte e que lhe possibilitou a vinda a este Conselho. Desejo, em nome do Colegiado, um pleno sucesso no seu futuro, seja na magistratura, seja *a posteriori* em qualquer atividade que Vossa Excelência se dedicar, porque, estará sempre exercendo com profícua eficácia e com o indizível merecimento pela sua pessoa, além do da juíza, atributos que não se podem desvincular um do outro. Muito obrigado.”

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO (presidente da Ajufe): “Senhor Presidente, gostaria, em nome da Associação de Juízes Federais do Brasil – e também em nome da Associação dos Juízes Federais do Rio Grande do Sul e do Estado de São Paulo, cujos presidentes estão aqui presentes –, subscrever o que disse o Ministro Gilson Dipp e fazer mais um agradecimento à Desembargadora Federal Marga Tessler, que, como bem disse o Ministro Dipp, se caracteriza por sua educação, sua lhanza e, sobretudo, sua simpatia. Ela sempre soube ouvir os pedidos da Ajufe e as solicitações dos juízes

federais, que aqui muitas vezes defendeu em seus votos. É uma alegria pessoal ter o privilégio de estar ao seu lado literalmente. Certamente ficará a saudade dessa companhia nos nossos corações, que estarão sempre próximos. Muito obrigado.”

O EXMO. SR. CONSELHEIRO NEWTON DE LUCCA (presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região): “Senhor Presidente, em primeiro lugar, gostaria de aderir irrestritamente ao que foi dito. A Desembargadora Marga deixa uma tristeza muito grande por estar saindo. Eu passo a ser o mais antigo e me sentia sempre muito reconfortado de saber que podia recorrer a ela para a dissipação de minhas dúvidas. Sua Excelência é uma personalidade cativante e carinhosa. O que pude vivenciar ao longo desse tempo me revelou tranquilamente que se trata de uma grande magistrada, humanista, no melhor sentido europeu dessa palavra. Fico muito triste com essa despedida de hoje, mas resta o consolo de que vamos continuar sendo amigos. Parabéns pelo seu trabalho. Muito obrigado.”

O SR. MÁRCIO KAYATT (representante do Conselho Federal da OAB): “Senhor Presidente, em nome do Conselho Federal da Ordem e da advocacia brasileira, deixo também registrado, secundando as palavras dos eminentes Conselheiros que me antecederam, que é possível manter e defender suas ideias com serenidade e com tranquilidade, mas com lhanza de trato, recebendo bem as partes e os advogados. É assim que se faz justiça: trocando ideias, debatendo, sem jamais ofender a quem quer que seja. Parabéns, Desembargadora Marga. Como já dito, Vossa Excelência deixará saudades neste Colegiado.”

A EXMA. SRA. CONSELHEIRA MARGA TESSLER (presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região): “Senhor Presidente, gostaria de agradecer e o faço lembrando que aqui fui muito distinguida por Vossa Excelência e por todos os Conselheiros. Agradeço as palavras do Ministro Dipp, que revelam apenas a estima que é recíproca. Ele, que foi nosso grande presidente, continua sendo o nosso sempre presidente; torcemos e rezamos pelo seu restabelecimento. Foi uma alegria muito grande tê-lo de volta aqui. Gostaria de agradecer, ainda, as palavras do Conselheiro Newton de Lucca, do Desembargador Federal Nino Toldo e do representante da OAB. Estou bastante emocionada. Expresso, ainda, o meu agradecimento a todos os servidores, em nome da secretária-geral, Eva Barros, que é uma alma maravilhosa que existe aqui no Conselho da Justiça Federal. Agradeço, ainda, todas as distinções dos juízes auxiliares. Saio com a sensação do dever cumprido, muito tranquila. Saio feliz, porque recebi aqui excelentes lições, aprendi muito convivendo com os eminentes conselheiros. Só tenho registros positivos a fazer desta minha estada aqui.

Agradeço, Senhor Presidente, todas as distinções que Vossa Excelência sempre me conferiu. Muito obrigada a todos.”

Em seguida, o Presidente convidou o Conselheiro Arnaldo Esteves Lima para entregar a placa em homenagem à Conselheira Marga Tessler.

Finalizando, lembrou aos Conselheiros a realização da próxima sessão ordinária no dia 28 de junho, a partir das 14 horas, em Brasília.

A sessão encerrou-se às 16 horas e 20 minutos.

Eu, Eva Maria Ferreira Barros, Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Conselheiro FELIX FISCHER

Publicado no DOU de 02/07/2013, Seção I, página 95.

2 – PRESIDÊNCIA

2.1 – RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº CJF-RES-2013/00249 de 18 de julho de 2013

Dispõe sobre a alteração do art. 23 da Resolução n. 5, de 14 de março de 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido no Processo n. CF-PPN-2012/00116, na sessão realizada em 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova redação aos §§ 1º a 4º e inserir os §§ 5º, 6º e 7º no art. 23 da Resolução n. 5, de 14 de março de 2008:

"Art. 23. [...]

§ 1º Ao final da atividade, o servidor deverá apresentar à unidade de recursos humanos do órgão, no prazo máximo de 30 dias, os seguintes documentos comprobatórios, conforme natureza da ação de capacitação:

I - comprovante de frequência, participação e aproveitamento no evento objeto da licença, nas hipóteses de participação em evento com carga horária mínima de 12 horas;

II - comprovante de entrega de monografia, dissertação, tese ou trabalho de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação,

bem como a entrega de cópia do trabalho final de curso, preferencialmente por meio eletrônico, à unidade de recursos humanos do órgão;

III - comprovante de participação em atividade de orientação para elaboração de monografia, dissertação, tese ou trabalho de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação;

IV - declaração de aprovação ou certificado de conclusão do curso;

V - declaração de participação em processo seletivo para ingresso em curso de pós-graduação *stricto sensu* ou de obtenção de certificação de competências profissionais.

§ 2º Na hipótese de não participação integral no evento objeto da licença, o servidor deverá requerer, mediante justificativa pertinente, a interrupção da licença, com o retorno imediato ao trabalho.

§ 3º A ausência de comprovação de que trata o § 1º ou o não acatamento da justificativa de que trata o § 2º, ensejará a cassação da licença com efeito retroativo, sendo computados como faltas ao serviço e descontados em folha de pagamento os dias referentes à licença cassada, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, será instaurada sindicância para apuração de infração disciplinar, nos termos da legislação vigente.

§ 5º Sem prejuízo do disposto no § 1º, na hipótese de licença destinada à realização de pesquisa e levantamento de dados com vistas à elaboração de monografia/dissertação/tese de curso de graduação ou pós-graduação, o servidor deverá comprovar tal situação quando do requerimento inicial, comprometendo-se a apresentar mensalmente relatório das atividades desenvolvidas, devidamente endossado pelo orientador ou coordenador do respectivo curso.

§ 6º O servidor requisitado deverá requerer a concessão da licença prevista no *caput* do art. 22 desta resolução no órgão de origem, após prévia manifestação do órgão cessionário.

§ 7º Quando da concessão da licença para capacitação, o servidor deverá declarar ciência das obrigações prescritas nos §§ 1º e 2º deste artigo, bem como das consequências previstas nos §§ 3º e 4º por seu descumprimento. (NR)"

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

21

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FELIX FISCHER

Publicado no DOU de 22/07/2013, Seção I, página 202

2.2 – PORTARIAS

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração do Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Federal referente ao exercício de 2013.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o recolhimento da contribuição patronal da União previsto no art. 8º da Lei n. 10.887, de 18/06/2004, é devido a partir da retenção na fonte da correspondente contribuição ao PSSS por beneficiários de precatórios e requisições de pequeno valor, na condição de servidores ativos da União, e que esse recolhimento superou a previsão inicial de desembolso, em virtude dos saques realizados no mês de maio/2013,

RESOLVE:

Nº 2013/00223 - Art. 1º ALTERAR, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Federal para o exercício financeiro de 2013, constante da Portaria n. CJF-POR-2013/00197, de 10 de junho de 2013.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2013/00197, de 10 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 13 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Ministro GILSON DIPP

Publicado no DOU de 11/07/2013, Seção I, página 344

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

22

ANEXO

**CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2013
ÓRGÃO 12000 – JUSTIÇA FEDERAL**

R\$ 1,00

PERÍODO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL
Até janeiro	666.427.713	108.489.050
Até fevereiro	1.145.675.439	229.615.312
Até março	1.632.903.160	353.721.625
Até abril	2.112.793.358	572.748.444
Até maio	2.623.068.357	686.689.620
Até junho	3.084.320.092	834.870.265
Até julho	3.684.135.024	990.326.686
Até agosto	4.172.135.024	1.142.145.219
Até setembro	4.660.135.024	1.293.963.752
Até outubro	5.148.135.024	1.445.782.284
Até novembro	5.880.135.024	1.597.600.817
Até dezembro	6.254.283.513	1.749.418.750

Obs.: Não considerada a dotação consignada na fonte de recurso 150 por ser custeada com recurso diretamente arrecadado pelo órgão.

SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS)

PERÍODO	UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES FEDERAIS		FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
	NATUREZA ALIMENTÍCIA	OUTRAS NATUREZAS	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS
Até Janeiro			
Até fevereiro			
Até março			
Até abril	2.618.250.446		2.678.270.000
Até maio	2.618.272.652		2.678.270.000
Até junho	2.618.272.652		2.678.270.000

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

23

Até julho	2.618.272.652		2.678.270.000
Até agosto	2.618.272.652		2.678.270.000
Até setembro	2.618.272.652		2.678.270.000
Até outubro	2.618.272.652	4.121.362.526	2.678.270.000
Até novembro	2.618.272.652	4.121.362.526	2.678.270.000
Até dezembro	2.618.272.652	4.121.362.526	2.678.270.000

SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DE PEQUENO VALOR

PERÍODO	UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES FEDERAIS		FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
	NATUREZA ALIMENTÍCIA	OUTRAS NATUREZAS	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS
Até janeiro	109.023.516	11.025.682	295.799.638
Até fevereiro	207.023.516	20.171.682	561.799.638
Até março	325.185.516	30.098.682	914.930.638
Até abril	433.741.516	43.228.682	1.303.940.638
Até maio	819.845.587	60.142.909	1.799.751.569
Até junho	967.240.587	74.947.909	2.251.231.569
Até julho	1.428.041.663	90.947.909	2.751.231.569
Até agosto	1.428.041.663	106.947.909	3.281.355.119
Até setembro	1.428.041.663	135.230.218	3.281.355.119
Até outubro	1.428.041.663	135.230.218	3.281.355.119
Até novembro	1.428.041.663	135.230.218	3.281.355.119
Até dezembro	1.428.041.663	135.230.218	3.281.355.119

CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DO PAGAMENTO DE PRECATORIOS E REQUISICOES DE PEQUENO VALOR

PERÍODO	UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES FEDERAIS
	NATUREZA ALIMENTÍCIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

24

Até Janeiro	5.496.200
Até fevereiro	8.737.200
Até março	11.205.300
Até abril	14.127.303
Até maio	23.800.303
Até junho	148.257.303
Até julho	224.253.806
Até agosto	300.250.310
Até setembro	376.246.814
Até outubro	452.243.317
Até novembro	528.239.821
Até dezembro	528.239.821

Brasília, 05 de julho de 2013.

Jorge Ricardo Aureo Ferreira
Secretário-Geral,
em exercício

Gustavo Bicalho Ferreira da Silva
Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre o grupo de trabalho para tratar da assistência judiciária gratuita e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

N. 2013/00225 - Art. 1º A uniformização dos procedimentos operacionais na prestação da assistência judiciária gratuita na Justiça Federal de primeiro e segundo grau, nos juizados especiais federais e na jurisdição federal delegada será desenvolvida com o apoio do grupo de trabalho instituído nesta portaria.

§ 1º O Grupo de Trabalho AJG, coordenado por um juiz federal, tem representadas em sua composição as áreas administrativa e

judicial das seções judiciárias com participação efetiva na gestão da assistência judiciária gratuita.

§ 2º A critério do coordenador, o grupo de trabalho poderá solicitar a presença em suas reuniões de outras unidades ou órgãos ligados aos temas que ali forem tratados.

Art. 2º Os representantes da Justiça Federal no Grupo de Trabalho AJG são os seguintes:

I - Coordenador: Juiz Federal Sérgio Renato Tejada Garcia;

II - 1ª Região: Márcio da Silva Albuquerque (Tribunal Regional Federal da 1ª Região) e Gomercindo Machado Filho (Seção Judiciária do Distrito Federal);

III - 2ª Região: Cláudia Ribeiro Simões (Tribunal Regional Federal da 2ª Região) e Martha Kinach Rodrigues Lima (Seção Judiciária do Rio de Janeiro);

IV - 3ª Região: Antônio Pereira (Seção Judiciária de São Paulo) e Eudes Arruda Porto de Figueiredo (Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul);

V - 4ª Região: Paulo Henrique Souza da Silva (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) e Allens Edilson de Campos (ambos da Seção Judiciária do Paraná);

VI - 5ª Região: Ricardo César Almeida da Silva e André Remígio Leão (Tribunal Regional Federal da 5ª Região);

VII - Conselho da Justiça Federal: Gustavo Bicalho Ferreira da Silva, Hercilio Luiz Tavares Junior e André Ricardo Lapetina Chiaratto.

Art. 3º O grupo de trabalho instituído nesta portaria poderá acompanhar o andamento das atividades de manutenção corretiva, de melhorias ou aperfeiçoamento do Sistema Eletrônico AJG, instituído no art. 1º da Resolução CJF n. 201, de 28 de agosto de 2012.

§ 1º O grupo de trabalho opinará quanto à uniformidade e consistência das regras de negócio do Sistema AJG/CJF e nas atividades relativas à homologação de versões e será representado pelos servidores indicados no parágrafo seguinte.

§ 2º Os representantes do grupo de trabalho junto à área de tecnologia da informação responsável pelas atividades de homologação,

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

26

desenvolvimento, manutenção e suporte do Sistema Eletrônico AJG/CJF são os seguintes:

I - 1ª Região: Cristina Maria Dantas Lessa Côrtes (Seção Judiciária da Bahia) e Sheila Melissa Ávila Teixeira (Seção Judiciária de Minas Gerais);

II - 2ª Região: Martha Kinach Rodrigues Lima e Vítor Hugo da Silva Rodrigues (ambos da Seção Judiciária do Rio de Janeiro);

III - 3ª Região: Celma Ferreira Madeira e Lúcia Kazue Iwaya (ambos da Seção Judiciária de São Paulo);

IV - 4ª Região: Ana Paula Pires (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) e Maite Brepohl Cruz (Seção Judiciária do Paraná);

V - 5ª Região: Jackeline Sales de Oliveira e Álvaro do Nascimento Silva (ambos da Seção Judiciária da Paraíba).

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria n. 54, de 17 de agosto de 2011, e a Portaria n. 247, de 28 de agosto de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO GILSON DIPP

Publicado no DOU de 12/07/2013, Seção II, página 66.

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a cessão de servidora do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 2013/00232 - Colocar à disposição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pelo prazo de doze meses, a contar da publicação desta portaria, a servidora JAQUELINE APARECIDA CORREIA DE MELLO, matrícula 298, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer função comissionada no âmbito daquela Corte, com fundamento no art. 93 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução CJF n. 5, de 14 de março de 2008.

Publicado no DOU de 22/07/2013, Seção II, página 49.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

27

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão da auditoria especial nos processos de contratação e execução de projetos necessários à construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 2013/00234 - Art. 1º Prorrogar, por vinte dias, o prazo para a apresentação do relatório final da auditoria especial nos processos de contratação e execução dos projetos necessários à construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS, instaurada por meio da Portaria n. CJF-POR-2013/00131.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FELIX FISCHER

Publicado no DOU de 22/07/2013, Seção I, página 202.

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a composição do Comitê Técnico de Obras Nacional da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 2013/00243 - Art. 1º Designar os membros do Comitê Técnico de Obras Nacional da Justiça Federal, instituído pela Resolução n. 244, de 09 de maio de 2013, que passa a ter os seguintes servidores:

I - Conselho da Justiça Federal:

a) Membros titulares: Claudia Bartolo Patterson e Lúcio Castelo Branco;

b) Membro suplente: Mônica Regina Ferreira Antunes.

II - Tribunal Regional Federal da 1ª Região:

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

28

a) Membros titulares: Rodrigo Pinto de Menezes e Antônio Jorge Leitão;

b) Membro suplente: João de Deus da Costa Filho.

III - Tribunal Regional Federal da 2ª Região:

a) Membros titulares: Izabela Xantre Fraga de Pinho e Carlos Alberto de Souza Gomes;

b) Membros suplentes: Flavio Roitman e Paulo Roberto Dias Cruz.

IV - Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

a) Membros titulares: Sonia Kiyoko Kawano e Frederico de Assis Bastos;

b) Membro suplente: Luiz Ricardo Azevedo Silva.

V - Tribunal Regional Federal da 4ª Região:

a) Membros titulares: Karyn Löw Pagliarini e Alexandre Bernardes Barbosa;

b) Membros suplentes: Rosane Marzullo Aguiar e Antônio Luiz de Oliveira Junior.

VI - Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

a) Membros titulares: Tatiana Rabello Abitbol e Ramayano Francisco da Silva;

b) Membros suplentes: Flávia Bello Cabral de Melo e Pedro Alexandre Matias Bezerra.

Art. 2º A Coordenadoria de Gestão de Obras da Justiça Federal prestará assessoramento aos trabalhos do Comitê.

Art. 3º Revogam-se a Portaria n. 086, de 23 de setembro de 2008, e a Portaria n. CJF-POR-2012/00380, de 16 de novembro de 2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre a instituição de Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

29

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL,
usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Conselho da Justiça Federal.

Nº 2013/00244 - Art. 2º Designar os servidores Tarcísio Leal de Araújo, Matrícula 423, Cláudio Machado Pinto, Matrícula 521, e Márcio Rodrigues Cerqueira, Matrícula 98, membros efetivos, Antônio Carlos de Souza Costa, Matrícula 503, Antônio Humberto de Souza Brito, Matrícula 388, e Eva da Conceição Ferreira Brito, Matrícula 519, membros suplentes, para conduzirem os trabalhos da referida comissão, ficando a presidência sob a responsabilidade do primeiro, que, nas ausências e impedimentos, será substituído pelo segundo.

Art. 3º Revogar a Portaria n. CJF-POR-2013/00215, de 27 de junho de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre a reposicionamento de classe e padrão dos servidores efetivos do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL,
usando de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 6º da Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012; 19 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006; e 7º e 8º da Portaria Conjunta n. 1, de 22 de maio de 2013, do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios,

RESOLVE:

Nº 2013/00246 - REPOSICIONAR, a partir de 31/12/2012, os atuais ocupantes dos cargos efetivos de nível superior e intermediário, existentes no Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, na forma estabelecida nos Anexos I e II desta portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

30

ANEXO I

(Portaria n. CJF-POR-2013/00246 de 30 de julho de 2013)

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO				
SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
	C	15	C	13
ABINAEAL ALVES DA SILVA				
ADAO RIBEIRO DE LIRA				
ADRIANA JESUS DE MORAIS				
AILA CASTRO DA ROCHA				
ALBA VALERIA GOMES PAZ RODRIGUES				
ALCEU ALVES DE AVELAR				
ALEXANDER SILVA ARAUJO				
ALEXANDRE FAGUNDES				
ALCIE ZILDA DALBEN SIQUEIRA				
ANA CRISTINA LOPES STARLING				
ANDREA BASTOS QUINTÃO				
ANESIO GOMES DE SOUSA				
ANGELITA DA MOTA AYRES RODRIGUES				
ANTELMA NEVES PEREIRA				
ANTONIO CARLOS DE SOUSA COSTA				
ANTONIO CARNEIRO NOBRE				
BRASILIANA ALMEIDA RIOS DA COSTA				
CARLOS HUMBERTO BRAGA				
CELENI ROCHA LOPES DA SILVA				
CELSO MORENO				
CLARICE NUNES DA SILVA MONTEIRO				
CLAUDIO BARRETO BAPTISTA				
CLAUDIO OLIVEIRA NASCIMENTO				
CLEIDE SOUSA DE OLIVEIRA				
CRISTINA FREIRE LIMA CARVALHO				
CRISTINA MASSAE SHIMURA AMEMIYA				

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

31

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
	C	15	C	13
DERCIDES RODRIGUES DA SILVA				
DEYST DEYSTHER FERREIRA DE CARVALHO CALDAS				
EDGAR GOMES DE MELO JÚNIOR				
EDILBERTO ATAIDE CAVALCANTE SOBRINHO				
EDILENE MENDES ABATEPIETRO				
EDIVAN RODRIGUES SANTOS				
EDNA LÚCIA DA SILVA MOURA				
ELLEN CRISTINA BOAVENTURA				
ENIVALDO SIZINO DOS SANTOS				
ERICO ALESSANDRO FAGUNDES				

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
	C	15	C	13
ERONDINO MOREIRA NEIVA				
ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ				
EVA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BRITO				
FRANCISCO ARNUBEM FELIPE DE CARVALHO				
GERCI FRANCISCA DE BRITO				
GETULIO CAIXETA DE SOUZA FERREIRA				
GILSON VIEIRA AMARAL				
HELDER MARCELO PEREIRA				
HELENA LOPES MIRANDA				
HERCILIO LUIZ TAVARES JUNIOR				
HOTHNEA SOUZA DE BRITO TAVARES				
IDALIA DE SA				
IMAVANDA BEZERRA DE SOUSA				

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

32

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
	C	15	C	13
IRANI FERREIRA DE SOUZA				
JANDОВI ALENCAR DE SA IRMAO				
JAQUELINE APARECIDA CORREIA DE MELLO				
JOAO ALVES FILHO				
JONAS LIMA DOS SANTOS				
JOSE ADELSON ROCHA				
JOSE FERREIRA LEITE				
JOSE LIMA DE JESUS				
JOSE MILTON SEVERINO BOTELHO				
JOSE RODRIGUES DE AZEVEDO				
JOSENI NONATO DA SILVA				
JURANDIR BATISTA SOUSA				
KLEB AMANCIO E SILVA DA GAMA				
LANY MACIEL LIMA				
LEANDRO AUGUSTO PERES BARBOSA				
LIGIA CERQUEIRA MENDES				
LINDOMAR ALVES MORENO				
LUCINDA SIQUEIRA CHAVES				
LUIZ ANTONIO DA SILVA				
LUIZ CARLOS DA SILVA				
LUIZ XAVIER DE OLIVEIRA				
LYCIA DE LORENA DA SILVA COUTINHO				
MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS				
MARCIA LUCIA BORGES DE MELO GOMES				

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

33

	C	15	C	13
MARCIO GOMES DA SILVA				
MARCIO RODRIGUES CERQUEIRA				
MARCOS ANTONIO KRONENBERGER				
MARCOS LESSA DE SANTA ANA				
MARCOS TEIXEIRA				
MARCOS VENICIO HOLANDA				
MARCUS AURELIUS SOARES DE ARAUJO				
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE				
MARIA DAS DORES SALES SANTOS				
MARIA DAS GRAÇAS BARRETO DE MATOS				
MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES MENDES DE SOUZA				
MARIA DE FATIMA ALVES SAEGUSSA				
MARIA DO CARMO LOPES GUIMARAES DE LIMA FERREIRA				
MARIA FERREIRA FILHA				
MARIA SELMA TORRES DA SILVA				
MILCA CELIA GUSMAO				
MILRA DE LUCENA MACHADO AMORIM				
MONICA LACERDA DE MEDEIROS SALGADO				
NILSON SOUSA DE OLIVINDO				
NOMARIA CARVALHO DE ALENCAR				
PATRICIA PEREIRA MONTEIRO				
PAULO ALBERTO DA SILVA				
PAULO CESAR GOMES DE SOUSA				
PAULO CHAVES PINTO				
PAULO MARTINS INOCÊNCIO				
PAULO ROSEMBERG PRATA DA FONSECA				
RAIMUNDA MOREIRA LIMA				
REINALDO NEVES PEREIRA				
RICARDO MANHÃES SEABRA				
RITA HELENA DOS ANJOS				
ROBERTA BASTOS CUNHA NUNES				
ROBERTO BERLIM FONSECA				
ROSANE ROCHA DOS SANTOS				

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

34

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
	C	15	C	13

ROSANGELA ANTUNES FARIAS GUEDES

ROSE ANGELA DE RESENDE QUEIROZ

ROSE MARY RODRIGUES DE SOUZA

RUTE MARIA BARRETO REZENDE

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
	C	15	C	13

SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA

SELMA SUZANA MUNIZ LARANJAL SALES

SILVANA CONCEIÇÃO DIAS SOARES

SILVIA CARDOSO DE ARAUJO

SOFIA FERREIRA DE OLIVEIRA VIEIRA

SURAMA DE JESUS DOS REIS ARTIAGA

SUZILA MENDONÇA GODOI

TARCIO DIAS SOARES

VERA LUCIA DA ROCHA ARAÚJO

VILEBALDO VIEIRA DA CRUZ

WILLIAM SANTOS

WILSON NOGUEIRA DE AQUINO JUNIOR

CARGO : TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

35

	C	13	C	11
ANA NEUSA SOBREIRA MACHADO VIEIRA				
CARLOS ALBERTO DE BRITO PAULINO NUNES				
HARLEY CAIXETA SEIXAS				
MONICA REGINA FERREIRA ANTUNES				
VALERIA PRADO ARCIRIO DE OLIVEIRA BRAGA				
WALDEMAR ANTONIO ALVES				
WALTER RODRIGUES FERREIRA				

CARGO : TÉCNICO JUDICIÁRIO				
SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
	C	12	B	10
MARCOS CAVALCANTI PIMENTA				

CARGO : TÉCNICO JUDICIÁRIO				
SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
	C	11	B	9
ALEXANDRE PINHEIRO LAMEIRÃO				

CARGO : TÉCNICO JUDICIÁRIO				
SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
	B	10	B	8
EDUARDO NEUMANN MORUM SIMÃO				
ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA				

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

36

CARGO : TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
	B	9	B	7

ANGELO TEIXEIRA DE RESENDE

MARIA JOSE NUNES DE OLIVEIRA

CARGO : TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
	B	8	B	6

ALEX BORGES

ALINE ALVES PIMENTA

CARGO : TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
	B	6	A	4

ROBERTO JUNIO DOS SANTOS MOREIRA

CARGO : TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
	A	5	A	3

LUANA CARVALHO DE ALMEIDA

MARINA ALBUQUERQUE DE ANDRADE FLEURY

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

37

CARGO : TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
	A	4	A	2
RAFAEL LINHARES DIAS				
RENATO SOLIMAR ALVES				

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
	A	3	A	1
ANA LUISA NOGUEIRA ARAGÃO				
GUILHERME REZENDE PRADO				
LEUMAISE APARECIDA DOS SANTOS				

CARGO : TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
	A	2	A	1
ANA CAROLINA MOREIRA DE OLIVEIRA				
MISLENE FELIX JACQUES				

CARGO : TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
	A	1	A	1
FÁBIO JÚNIO DANTAS				
MARCUS VINÍCIUS DA COSTA LEITE				

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

38

CARGO : ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
	C	15	C	13
ALBERTO VALE DE PAULA				
ALZIRA LUCIA GUEDES FIDELIS				
ANTONIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO				
CLAUDIA BARTOLO PATTERSON				
CLAUDIO MACHADO PINTO				
DENISE GUIMARÃES TÂNGARI				
EVA MARIA FERREIRA BARROS				
FABIANA DE FREITAS GOULART LOURENÇO				
GLAUCIA MATTOS SILVA				
JACKSON ARTAXERXES MATOS				
LUCIO CASTELO BRANCO				
MARLON DA SILVA MAIA				
RENATA ESTELA SIMÕES SERAFIM MALLMANN				
SHEILA CAMPELLO FARIAS GIBAILE				
SILVIO FERREIRA				
SOLANGE DE CASSIA LIBERAL AMADOR				
SONIA CALHMAN DE MIRANDA				

CARGO : ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
	C	13	C	11
MARCELO BARRETO DE ARRUDA				
MARCELO MASSAYUKI KOBAYASHI				
MARIA APARECIDA DE ASSIS MARKS				
ROSEANE DA COSTA MOURA PESSOA				

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

39

CARGO : ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
	C	11	B	9
EDNA PEREIRA BARBOSA				
JODAIAS ANTONIO DE ARAUJO				
RENATO DE OLIVEIRA PAES				

CARGO : ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
	B	10	B	8
ANGELA BÖCKMANN				

CARGO : ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
	B	9	B	7
MARTHA BALBY GANDRA				
FABIO MENDONÇA DE OLIVEIRA				

CARGO : ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
	B	8	B	6
JOSEFA CRISTINA LEITÃO DE ASSUNÇÃO				

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

40

CARGO : ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
	B	7	A	5
JOSÉ CELINO DA SILVA JUNIOR				
LARA PINHEIRO FERNANDES DO PRADO				

CARGO : ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
	A	2	A	1
CAMILA CIRNE TORRES				
DAIMLER ALBERTO DE CAMPOS				
DANILLO ASSIS DA SILVA LIMA				

CARGO : ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
	A	1	A	1
CAMILA ROCHA PORTELA				
SAMARA ARAUJO ALVES DAMASCENO				

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

41

ANEXO II

(Portaria n. CJF-POR-2013/00246 de 30 de julho de 2013)

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO - INATIVOS				
SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
	C	15	C	13
ELISABETH MARIA MILWARD DE AZEVEDO MEINERS				
FERNANDO CARLOS ARAUJO				
IVANILDO DE ALMEIDA QUEIROZ				
JOSE ADECIO DE SOUZA				
JOSE JORGE SOARES COSTA				
JOSE PEREIRA DE SOUZA				
MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA SOUZA				
MARIA HELENA TOSCANO E HERMIDA				
MARIA ROSARIA DE SOUZA				
MARIO LINO DE OLIVEIRA				
VALMIR OLIVEIRA ROSA				
YUKIO TSUKADA				

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO - INATIVOS				
SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
	C	15	C	13
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA				
LEONEL ALVES DE CARVALHO				
LORENA COELHO GONÇALVES				
SAID ISMAEL ACLE				
ZENAIDE GUERRA ZILLER				

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

42

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-PES-2013/00199,

RESOLVE:

Nº 2013/00251 - NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata MARIZELDA ALVES ROCHA para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, em vaga decorrente da aposentadoria de VALMIR OLIVEIRA ROSA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FELIX FISCHER

Publicado no DOU de 05/08/2013, Seção II, página 65

2.3 - DESPACHOS

DESPACHO N. CJF-DES-2013/05760

Referência: Processo n. Nº CJF-PES-2013/00173, 09/07/2013 - CJF.

Assunto: Adicional de qualificação

Consustanciado nos termos das informações da Secretaria de Recursos Humanos, fls. 9/12, e no Parecer n. CJF-PAR-2013/00362, fls. 14/15, da Assessoria Técnico-Jurídica, concedo ao servidor ROBERTO JÚNIO DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 629, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, Adicional de Qualificação no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, em decorrência da conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (especialização) em "Direito Constitucional", com fundamento na Resolução CJF n.126/2010, com efeitos retroativos a 3 de junho de 2013.

Brasília, 09 de julho de 2013.

MINISTRO GILSON DIPP

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

3 – SECRETARIA GERAL

3. 1 – PORTARIAS**PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 2013**

Dispõe sobre substituição de cargo em comissão da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, EM EXERCÍCIO, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3 , de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00217 - DESIGNAR a servidora MARIANA PINHEIRO GALVÃO PEREIRA, matrícula 736, requisitada do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Secretária, Código CJ-3, da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, nos períodos de 1º a 7/07/2013 e 23 a 31/07/2013, em virtude de a titular, MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA, matrícula 728, encontrar-se em gozo de licença-prêmio até dia 30 e férias dia 31/07/2013.

DESIGNAR a servidora CYVA REGATTIERI DE ABREU, matrícula 768, requisitada do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Secretária, Código CJ-3, da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, no período de 08 a 19/07/2013, em virtude de a titular, MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA, matrícula 728, encontrar-se em gozo de licença-prêmio.

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a designação da servidora HILMARA BASTOS PAREDE, matrícula 754, feita por meio da Portaria n. CF-POR-2012/00447, 21 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 26/12/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA

Publicado no DOU de 02/07/2013, Seção II, página 56.

PORTARIAS DE 02 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a designação de gestor do Termo de Cessão de Uso de Bem Público firmado com a ASSTJ.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

44

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, em exercício, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006,

RESOLVE:

Nº 2013/00218 - Art 1º Designar o servidor PAULO CHAVES PINTO, portador do CPF n. 372.033.121.00 ou, no impedimento deste, o servidor CARLOS ALBERTO PIRES, portador do CPF n. 210.517.471-04, como gestor do Termo de Cessão de Uso de Bem Público, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - ASSTJ .

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a cessão de uso em referência aplicando, no que couber, o Manual do Gestor de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na Intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre a designação de gestor de Termo de Cooperação Técnica para a realização do IV Congresso Brasileiro dos Serviços de Saúde do Poder Judiciário

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, em exercício, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006,

RESOLVE:

Nº 2013/00219 - Art. 1º Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS COSTA BALDEZ, portadora do CPF n. 113.507.761-49 ou, no impedimento desta, a servidora MARIA AMÉLIA MAZZOLA, portadora do CPF n. 488.135.831-68, como gestora do Termo de Cooperação Técnica n. 03/2013, celebrado entre o Conselho da Justiça Federal e o Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do referido termo aplicando, no que couber, o Manual do Gestor de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na Intranet deste Conselho.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

45

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a designação de equipe de planejamento da contratação

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, em exercício, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 91-PR, de 10 de dezembro de 2009, e o constante do Processo n. CJF-ADM-2013/00286,

RESOLVE:

Nº 2013/00220 - Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento da contratação de serviço de processamento de dados (base CPF/CNPJ):

Integrante Requisitante e Coordenador da Equipe: Wilson Nogueira de Aquino Júnior, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Integrante Técnico: Adriana Jesus de Moraes, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Integrante Administrativo: Alexandre Pinheiro Lameirão, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA

Secretário-Geral, em exercício

PORTARIAS DE 04 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a substituição de cargo em comissão na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, em exercício, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008,

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

46

RESOLVE:

Nº 2013/00221 - DESIGNAR a servidora MARIA SELMA TORRES DA SILVA, matrícula 138, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, diante do impedimento do substituto eventual, o Cargo em Comissão de Secretário, Código CJ-3, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, no período de 09/07/2013 a 18/07/2013, em virtude de o titular, GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA, matrícula 577, encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

Publicado no DOU de 08/07/2013, Seção II, página 55

Dispõe sobre a substituição eventual de cargo em comissão na Secretaria do Centro de Estudos Judiciários.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, em exercício, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00222 - Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA VIRGÍNIA GUIMARÃES CORRÊA, matrícula 753, requisitada do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Subsecretária, Código CJ-2, da Subsecretaria de Pesquisa e Programas Educacionais da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, nos impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, a partir de 25/06/2013, a designação da servidora MARIANA PINHEIRO GALVÃO PEREIRA, matrícula 736, feita por meio da Portaria n. CJF-POR-2013/00108, de 20/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 22/03/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA

Secretário-Geral, em exercício

Publicado no DOU de 08/07/2013, Seção II, página 55

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 2013

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

47

Dispõe sobre a alteração da composição do grupo de trabalho instituído pela Portaria n. CJF-POR-2013-00200, de 12 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, em exercício, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Nº 2013/00224 - Art. 1º Alterar a composição do grupo de trabalho criado pela Portaria n. 200, de 12 de junho de 2013, desta Secretaria-Geral, que passa a ser integrado pelos servidores Sheila Campello Farias Gibaile, matrícula 160, da Assessoria Técnico-Jurídica da Secretaria-Geral; Clarice Nunes da Silva Monteiro, matrícula 280, da Secretaria de Desenvolvimento Institucional; Antonio Humberto Machado de Sousa Brito, matrícula 388, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal; e Nilson Sousa de Olivindo, matrícula 69, e Eduardo Neumann Morum Simão, matrícula 545, ambos da Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA

Publicado no DOU de 10/07/2013, Seção II, página 65

PORTARIAS DE 09 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre substituição de função comissionada na Secretaria do Centro de Estudos Judiciários.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, EM EXERCÍCIO, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00226 - DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES SAEGUSSA, matrícula 504, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Chefe de Seção, Código FC-6, da Seção de Atendimento e Disseminação da Informação da Coordenadoria de Biblioteca da Subsecretaria de Informação Documental e Editoração da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, no período de 18 a

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

48

27/07/2013, em virtude de a titular, LARA PINHEIRO FERNANDES DO PRADO, matrícula 603, encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

Publicado no DOU de 11/07/2013, Seção II, página 58.

Dispõe sobre substituição de função comissionada na Secretaria de Administração.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, EM EXERCÍCIO, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00227 - DESIGNAR a servidora MÔNICA LACERDA DE MEDEIROS SALGADO, matrícula 296, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Chefe de Seção, Código FC-6, da Seção de Compras da Coordenadoria de Compras da Subsecretaria de Material e Patrimônio da Secretaria de Administração, no período de 08/07 a 06/08/2013, em virtude de o titular, ANTÔNIO CARNEIRO NOBRE, matrícula 164, encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA

Publicado no DOU de 11/07/2013, Seção II, página 58

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função comissionada na Secretaria-Geral.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, em exercício, usando da atribuição conferida pelo art. 8º, inciso I, da Resolução n. 03, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00228 - DESIGNAR a servidora SIMONE DE SOUZA CORREIA ARAGÃO, requisitada do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, Código FC-3, da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria-Geral.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

49

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA

Publicado no DOU de 12/07/2013, Seção II, página 66.

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre substituição eventual de função comissionada na Secretaria de Tecnologia da Informação

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, EM EXERCÍCIO, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00229 - Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ HENRIQUE TERRELL DE MACEDO SOARES, matrícula 775, requisitado do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a função comissionada de Chefe de Seção, Código FC-6, da Seção de Suporte à Infraestrutura da Subsecretaria de Tecnologia e Suporte Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a designação do servidor WALDEMAR ANTÔNIO ALVES, matrícula 468, feita por meio da Portaria n. CJF-POR-2013/00175, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21/05/2013.

Publicado no DOU de 16/07/2013, Seção II, página 50

Dispõe sobre a substituição eventual de cargo em comissão e função comissionada na Secretaria do Centro de Estudos Judiciários.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, EM EXERCÍCIO, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00230 - Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para exercerem, em substituição, o cargo em comissão e a função comissionada adiante especificados, da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, nos impedimentos e afastamentos dos titulares:

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

50

ROSEANE DA COSTA MOURA PESSOA, matrícula 488, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 11, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para Coordenadora, Código CJ-1, da Coordenadoria de Biblioteca da Subsecretaria de Informação Documental e Editoração.

MARIA DE FÁTIMA ALVES SAEGUSSA, matrícula 504, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para Chefe de Seção, Código FC-6, da Seção de Processamento Técnico de Documentos da Coordenadoria de Biblioteca da Subsecretaria de Informação Documental e Editoração.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, a partir de 29 de abril de 2013, as designações das servidoras MARIA APARECIDA DE ASSIS MARQUES, matrícula 640, e LARA PINHEIRO FERNANDES DO PRADO, matrícula 603, feitas por meio da Portaria n. CF-POR-2012/00447, de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 26/12/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA

Publicado no DOU de 16/07/2013, Seção II, página 50

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função comissionada na Secretaria do Centro de Estudos Judiciários.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, em exercício, usando da atribuição conferida pelo art. 8º, inciso I, da Resolução n. 03, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00231 - DESIGNAR a servidora CRISTINA MASSAE SHIMURA AMEMIYA, matrícula 213, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV, Código FC-4, da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA

Publicado no DOU de 17/07/2013, Seção II, página 74

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 2013

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

51

Dispõe sobre período de substituição de cargo em comissão na Secretaria de Tecnologia da Informação.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, EM EXERCÍCIO, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00233 - TORNAR INSUBSISTENTE os períodos de 18 a 20 e 27 a 28 de junho de 2013, constantes da Portaria n. CJF-POR-2013/00195, de 06/06/2013, que designa o servidor GISCARD STEPHANOU SILVA, matrícula 759, para substituir o titular da Coordenadoria de Projetos de Softwares Nacionais, Código CJ-1, da Subsecretaria de Engenharia de Software da Secretaria de Tecnologia da Informação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA

Publicado no DOU de 18/07/2013, Seção II, página 53.

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a alteração de equipe de planejamento da contratação.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 91-PR, de 10 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Nº 2013/00235 - Art. 1º Designar a servidora abaixo para compor a equipe de planejamento da contratação referente ao software de acervo de bibliotecas da Justiça Federal, em substituição à servidora Raquel da Veiga Araújo de Meneses, que foi designada pela Portaria n. CF-POR-2012/00340, publicada no DOU de 23/10/2012 (Processo CF-ADM-2012/00517):

Integrante Requisitante e Coordenadora da Equipe: Maria Aparecida de Assis Marks, do Centro de Estudos Judiciários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre a nomeação de gerente de projeto.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

52

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-ADM-2013/00155,

Resolve:

Nº 2013/00236 - Art 1º DESIGNAR a servidora Roberta Bastos Cunha Nunes para atuar como Gerente do Projeto Estratégico: Elaborar e divulgar Carta de Serviços da Justiça Federal com os serviços disponíveis na *web*.

Parágrafo único. A Gerente do Projeto será substituída em seus afastamentos pelo substituto automático da unidade onde está lotada.

Art. 2º São atividades básicas do Gerente do Projeto:

I - estruturar, planejar e avaliar as atividades a serem executadas;

II - integrar e coordenar as partes interessadas para o alcance dos prazos, custos, escopo e qualidade esperados;

III - controlar as ações e adotar medidas de correção;

IV - preparar e divulgar a documentação e informações sobre as fases do projeto, observando as orientações e normas indicadas pelo Escritório de Projetos do Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA

Publicado no DOU de 19/07/2013, Seção II, página 59

PORTARIA DE 23 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a designação de gestor do Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Associação dos Juízes Federais do Brasil - Ajufe.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, em exercício, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006,

RESOLVE:

Nº 2013/00239 - Art. 1º Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS COSTA BALDEZ, portadora do CPF n. 113.507.761-49 ou, no impedimento

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

53

desta, a servidora MARIA AMÉLIA MAZZOLA, portadora do CPF n. 488.135.831-68, como gestora do Acordo de Cooperação Técnica n. 04/2013, celebrado entre o Conselho da Justiça Federal e a Associação dos Juízes Federais do Brasil - Ajufe.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual aplicando, no que couber, o Manual do Gestor do Superior Tribunal de Justiça, disponível na Intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA

Publicado no DOU de 25/07/2013, Seção II, página 56

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a designação de Gestor do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho da Justiça Federal e o Ministério da Justiça

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091 - PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095 - SG, de 14 de julho de 2006,

RESOLVE:

Nº 2013/00240 - Art. 1º Designar a servidora MARIA VIRGÍNIA GUIMARÃES CORRÊA, CPF n. 574.946.906-97, ou, no impedimento desta, a servidora RITA HELENA DOS ANJOS, CPF n. 279.495.671-04, como gestora do Acordo de Cooperação Técnica n. 09/2012, celebrado entre o Conselho da Justiça Federal e o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Reforma do Judiciário.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual aplicando, no que couber, o Manual do Gestor do Superior Tribunal de Justiça disponível na Intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

Publicado no DOU de 25/07/2013, Seção II, página 56

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a designação de gestor de acordo de cooperação com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006,

RESOLVE:

Nº 2013/00241 - Art. 1º Designar a servidora RITA HELENA DOS ANJOS, portadora do CPF n. 279.495.671-04, ou, no impedimento desta, a servidora MARIA VIRGÍNIA GUIMARÃES CORRÊA, portadora do CPF 574.946.906-97, como Gestora do Acordo de Cooperação n. 01/2013-CJF, celebrado entre o Conselho da Justiça Federal e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual aplicando, no que couber, o Manual do Gestor do Superior Tribunal de Justiça, disponível na Intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre a designação de gestor de contrato

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006,

RESOLVE:

Nº 2013/00242 - Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE FAGUNDES, portador do CPF n. 745.863.357-34, ou, no impedimento deste, o servidor PAULO ROSEMBERG PRATA DA FONSECA, portador do CPF n. 473.671.801-34, como Gestor do Contrato n. 018/2013-CJF, firmado com a empresa IMPLANTE DE ACÚSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

55

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual aplicando, no que couber, o Manual do Gestor do Superior Tribunal de Justiça, disponível na Intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre substituição eventual de cargo em comissão na Secretaria de Tecnologia da Informação.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00247 - Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIANA JESUS DE MORAIS, matrícula 382, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Subsecretária, Código CJ-2, da Subsecretaria de Tecnologia e Suporte Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a designação da servidora VALÉRIA PRADO ARCÍRIO DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula 457, feita por meio da Portaria n. CJF-POR-2013/00175, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21/05/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

Publicado no DOU de 02/08/2013, Seção II, página 64.

PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre designação de equipe de planejamento da contratação.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

56

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 91-PR, de 10 de dezembro de 2009, e o constante do Processo n. CJF-ADM-2013/00108,

RESOLVE:

Nº 2013/00248 - Art. 1º Alterar a composição da equipe de planejamento da contratação objeto da Portaria n. CJF-POR-2013/00123, de 08 de abril de 2013, que passa a ter os seguintes membros:

Integrante Requisitante e Coordenador da Equipe: Wilson Nogueira de Aquino Júnior, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Integrantes Técnicos: Jefferson Colombo Barbosa Xavier e José Henrique T. Macedo Soares, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Integrante Administrativo: Jurandir Batista de Sousa, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre substituição de cargo em comissão na Secretaria de Administração

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00249 - DESIGNAR o servidor GETÚLIO CAIXETA DE SOUZA FERREIRA, matrícula 168, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, diante do impedimento do substituto eventual, o Cargo em Comissão de Subsecretário, Código CJ-2, da Subsecretaria de Programação e Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Administração, no dia 05/08/2013 e no período de 06/08 a 13/08/2013, em virtude de o titular, MÁRCIO GOMES DA SILVA, matrícula 178, encontrar-se afastado por ter trabalhado na eleição de 2010 e em gozo de férias regulamentares, respectivamente.

Publicado no DOU de 02/08/2013, Seção II, página 64

Dispõe sobre substituição eventual de cargo em comissão na Secretaria de Controle

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

57

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00250 Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBERTO JÚNIO DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 629, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 04, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Subsecretário, Código CJ-2, da Subsecretaria de Acompanhamento e Orientação da Gestão da Secretaria de Controle Interno, nos impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 29/07/2013, a Portaria n. CF-POR-2012/00290, de 24 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 28/09/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

Publicado no DOU de 02/08/2013, Seção II, página 64.

3.2 – DIÁRIAS

Nº PCD	CPF	Servidor	Cargo/Função	Localidade	Objeto de Serviço	Período início	Período fim	Data pagamento	Vlr. Pagamento
335	563.309.521-91	ROBERTA BASTOS CUNHA NUNES	CHEFE DE ASSESSORIA	BSB/FLN/BSB	Participação da servidora no evento acima nos dias 18 e 19.07, em Florianópolis-SC. Conforme Processo CJF-ADM-2013/00214.	17/7/2013	20/7/2013	12/7/2013	R\$ 1.110,19
337	052.557.278-30	PAULO SÉRGIO DOMINGUES	JUIZ (A) FEDERAL	SAO/BSB/SAO	O magistrado participará de reunião no CNJ do Comitê Gestor Nacional do Sistema Processual Judicial Eletrônico-PJe, no dia 03.07, em Brasília.	2/7/2013	3/7/2013	3/7/2013	R\$ 831,00

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

58

338	221.270.621-91	ROSEANE DA COSTA MOURA PESSOA	CHEFE DE SEÇÃO	BSB/FLN/BSB	Participação da servidora no evento acima, no período de 07 a 10.07, em Florianópolis-SC.	7/7/2013	11/7/2013	4/7/2013	R\$ 1.166,92
339	296.588.961-20	CLAUDIA BARTOLO PATTERSON	ASSISTENTE III	BSB/GYN/BSB	Coleta de dados necessários ao início dos trabalhos relacionados à elaboração dos projetos destinados à construção do novo edifício-sede da Seção Judi	15/7/2013	17/7/2013	10/7/2013	R\$ 546,19
340	273.224.913-00	LUCIO CASTELO BRANCO	ASSESSOR-CHEFE	BSB/GYN/BSB	Coleta de dados necessários ao início dos trabalhos relacionados à elaboração dos projetos destinados à construção do novo edifício-sede da Seção Judi	15/7/2013	17/7/2013	11/7/2013	R\$ 866,19
341	636.927.910-20	GISCARD STEPHANOU SILVA	ASSISTENTE III	BSB/BHZ/BSB	Participação do servidor em reunião relativa ao evento em destaque, 12.07, em Belo Horizonte-MG.	11/7/2013	12/7/2013	9/7/2013	R\$ 708,26
342	037.148.744-70	FREDERICO AUGUSTO LEOPOLDINO KOEHLER	JUIZ (A) FEDERAL	REC/BSB/REC	Participação do magistrado na Sessão da TNU, de 05 a 07.08, em Brasília.	4/8/2013	7/8/2013	30/7/2013	R\$ 1.939,00
344	478.819.680-87	ADEL AMERICO DE OLIVEIRA	JUIZ (A) FEDERAL	POA/BSB/POA	Participação do magistrado na Sessão da TNU, de 05 a 07.08, em Brasília.	5/8/2013	7/8/2013	30/7/2013	R\$ 1.385,00
345	133.714.158-56	SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE	JUIZ FEDERAL (A) SUBSTITUTO	SAO/BSB/SAO	Participação do magistrado na Sessão da TNU, de 05 a 07.08, em Brasília.	4/8/2013	7/8/2013	30/7/2013	R\$ 1.939,00

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

59

346	034.575.097-78	ROGÉRIO MOREIRA ALVES	JUIZ FEDERAL (A) SUBSTITUTO	VIX/BSB/VIX	Participação do magistrado na Sessão da TNU, de 05 a 07.08, em Brasília.	4/8/2013	7/8/2013	30/7/2013	R\$ 1.939,00
350	977.441.407-10	LUIZ CLÁUDIO FLORES DA CUNHA	JUIZ (A) FEDERAL	RIO/BSB/RIO	Participação do magistrado na Sessão da TNU, de 05 a 07.08, em Brasília.	4/8/2013	7/8/2013	30/7/2013	R\$ 1.939,00
351	716.304.499-20	ANA BEATRIZ VIEIRA DA LUZ PALUMBO	JUIZ (A) FEDERAL	CWB/BSB/CWB	Participação da magistrada na Sessão da TNU, de 05 a 07.08, em Brasília.	4/8/2013	7/8/2013	30/7/2013	R\$ 1.939,00
352	075.243.708-90	MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO	JUIZ (A) FEDERAL	SAO/BSB/SAO	Participação da magistrada na Sessão do Colegiado da TNU, de 05 a 07.08, em Brasília.	5/8/2013	7/8/2013	30/7/2013	R\$ 1.385,00
354	428.861.391-49	PAULO MARTINS INOCÊNCIO	COORDENADOR	BSB/RIO/BSB	Participação do servidor em atividades relacionadas à Lista de Certificados Revogados(L CR), em 18.07 no Rio de Janeiro-RJ.	18/7/2013	18/7/2013	18/7/2013	R\$ 207,73
355	892.322.081-72	RENATO SOLIMAR ALVES	COORDENADOR	BSB/RIO/BSB	Participação do servidor em atividades relacionadas à Lista de Certificados Revogados(L CR), em 18.07 no Rio de Janeiro-RJ.	18/7/2013	18/7/2013	15/7/2013	R\$ 207,73
357	780.542.496-91	GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES	JUIZ (A) FEDERAL	BSB/CNF	Participação do magistrado na Sessão do Colegiado da TNU, de 05 a 07.08, em Brasília.	4/8/2013	7/8/2013	30/7/2013	R\$ 1.939,00
394	636.927.910-20	GISCARD STEPHANOU SILVA	ASSISTENTE III	BSB/BHZ/BSB	Participação do servidor em reunião relativa ao evento acima, 30.07, em Belo	29/7/2013	30/7/2013	30/7/2013	R\$ 708,26

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

60

Horizonte-
MG.

No Boletim Interno n. 07/2013, p. 59 onde se lê 18/07/2013 leia-se 15/07/2013

3.3 - TERMOS DE RETIFICAÇÃO

TERMO N.º CJF-TRM-2013/00496

Brasília, 17 de julho de 2013.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n. CJF-POR-2013/00230, de 12 de julho de 2013, do Secretário-Geral, em exercício, do Conselho da Justiça Federal, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2013, onde se lê: "... MARIA APARECIDA DE ASSIS MARQUES...", leia-se: "MARIA APARECIDA DE ASSIS MARKS".

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA

Secretário-Geral, em exercício

Publicado no DOU de 19/07/2013, Seção II, página 59

4 – SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

4.1 – PORTARIAS

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre interrupção de férias.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 021, de 22 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 2013/00220 - INTERROMPER, a partir de 29/7/2013, de acordo com o CJF-MEM-2013/01612, a 3ª parcela do período aquisitivo 2012/2013 das férias regulamentares do servidor CARLOS ALBERTO PIRES, matrícula 26, requisitado do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, marcadas para 22 a 31/7/2013, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e art. 11 da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012.

Nº 2013/00245 - INTERROMPER, a partir de 29/7/2013, de acordo com o CJF-MEM-2013/01612, a 3ª parcela do período aquisitivo 2012/2013 das férias

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

61

regulamentares do servidor CARLOS ALBERTO PIRES, matrícula 26, requisitado do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, marcadas para 22 a 31/7/2013, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e art. 11 da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ

4.2 – DESPACHOS

Nº CJF-DES-2013/05316

Assunto: Tempo de serviço

DEFIRO ao servidor SÍLVIO FERREIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão "13", pertencente ao quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de 5.327 dias, ou seja, 14 anos, 7 meses e 7 dias, relativos ao tempo de serviço prestados às empresas Companhia Agrícola do Estado de Goiás, no período de 01/06/77 a 04/03/80 (1.008 dias), Fertilizantes Serrana S/A, no período de 03/06/80 a 01/06/82 (729 dias), Porto Velho Agropecuária S/A, no período de 02/06/82 a 27/08/84 (818 dias), Tavex Brasil S.A., no período de 28/01/85 a 15/10/88 (1.357 dias) e Agropecuária Jauense Ltda-ME, no período de 17/10/88 a 31/08/92 (1.415 dias), para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

Brasília, 27 de junho de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ
SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Nº CJF-DES-2013/05597

Assunto: Adicional de qualificação

Autorizo inclusão na folha de pagamento de JULHO/2013 do Adicional de Qualificação aos servidores abaixo relacionados: Nº CF-PES-2012/00021 - Interessado: VILEBALDO VIEIRA DA CRUZ, matrícula 101, Técnico Judiciário, Área Administrativa. Concedido 1% de adicional de qualificação,

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

62

pela conclusão de 124 h/a em ação de treinamento, com efeitos financeiros retroativos a 7/6/2013 e validade até 7/6/2017;

Nº CF-PES-2012/00458 - Interessada: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE, matrícula 224, Técnico Judiciário, Área Administrativa. Concedido 1% de adicional de qualificação, pela conclusão de 120 h/a em ação de treinamento, com efeitos financeiros retroativos a 14/6/2013 e validade até 7/6/2017.

Para publicação no Boletim Interno deste órgão.

Brasília, 03 de julho de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

Nº CJF-DES-2013/06176

Assunto: Tempo de serviço

DEFIRO ao servidor *FÁBIO JÚNIO DANTAS*, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, matrícula 760, pertencente ao Quadro de pessoal deste Conselho, a averbação de 2.958 dias, ou seja, 8 anos, 1 mês e 8 dias para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, relativos ao tempo de serviço prestado ao Departamento de Polícia Federal-MJ, no período de 29.10.2004 a 03.12.2012, com fundamento no art. 100 da Lei 8.112/90 c/c a Resolução n. 141/2011/CJF.

Brasília, 24 de julho de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ
Secretária de Recursos Humanos

5 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº CJF-ADM-2013/00264- OBJETO: Inscrição dos servidores Gervásio Kayser Pinheiro da Silva (JFCE), Gustavo Aurélio Simões Santos (TRF 5), Josiglei Delfino Medeiros (JFPB) e Laureano de Lyra Montarroyos

(TRF 5): nos cursos de FJ - 11 - Java e Orientação a Objetos; . FJ - 21 - Java para Desenvolvimento Web; . FJ - 22-Laboratório Java com Testes, JSF, Web Services e Design Patterns; . FJ - 25 - Persistência com JPA e Hibernate; e . FJ - 26 - Laboratório Web com JSF e CDI, em São Paulo-SP, Fundamento Legal: Lei 8.666/93 de 21/06/1993, art. 25, inciso II, c/c art. 13,VI Secretária-Geral EVA MARIA FERREIRA BARROS Valor Global: R\$ 15.440,00 (quinze mil, quatrocentos e quarenta reais), CONTRATADO: Empresa AOVS Sistemas de Informática Ltda de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 05.555.382/0001-33

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº CJF-ADM-2013/00264- OBJETO: Inscrição dos servidores, Claudia da Costa Coutinho Salgues e Daniel Olinto de Araújo nos cursos de FJ - 11 - Java e Orientação a Objetos; . FJ - 21 - Java para Desenvolvimento Web; . FJ - 22-Laboratório Java com Testes, JSF, Web Services e Design Patterns; . FJ - 25 - Persistência com JPA e Hibernate; e . FJ - 26 - Laboratório Web com JSF e CDI, em Brasília/DF, Fundamento Legal: Lei 8.666/93 de 21/06/1993, art. 25, inciso II, c/c art. 13,VI Secretária-Geral EVA MARIA FERREIRA BARROS Valor Global: R\$ 17.347,00 (dezessete mil, trezentos e quarenta e sete reais), CONTRATADO: Empresa AOVS Sistemas de Informática Ltda de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 05.555.382/0003-03.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº CJF-ADM-2013/00264- OBJETO: Inscrição dos servidores, Jairo Ladislau da Silva Pimentel (JFCE), Laureano de Lyra Montarroyos (TRF 5), Gervásio Kayser Pinheiro da Silva (JFCE) e Gustavo Aurélio Simões Santos (TRF-5) nos cursos de FJ - 11 - Java e Orientação a Objetos; . FJ - 21 - Java para Desenvolvimento Web; . FJ - 22-Laboratório Java com Testes, JSF, Web Services e Design Patterns; . FJ - 25 - Persistência com JPA e Hibernate; e . FJ - 26 - Laboratório Web com JSF e CDI, no Rio de Janeiro/RJ, Fundamento Legal: Lei 8.666/93 de 21/06/1993, art. 25, inciso II, c/c art. 13,VI Secretária-Geral EVA MARIA FERREIRA BARROS Valor Global: R\$ 13.753,00 (treze mil, setecentos e cinquenta e três reais) CONTRATADO: Empresa AOVS Sistemas de Informática Ltda de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 05.555.382/0002-14.

Publicado no DOU de 02/07/2013, Seção III, página 174.

5.2 EXTRATOS DE CONTRATOS

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

64

CONTRATO N. 018/2013 – CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **IMPLANTE DE ACÚSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; Objeto: execução de serviço de instalações acústicas do estúdio de televisão do Conselho da Justiça Federal - CJF; Fundamentação Legal: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n. 5450, de 31 de maio de 2005 e subsidiariamente na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e no que consta do Processo n. CJF-ADM-2013/00110; Data de assinatura: 28/06/2013; Vigência: 90 dias contados da assinatura; Valor do Contrato: R\$ 259.499,88; Dotação Orçamentária: Orçamento de 2013; Programa de Trabalho: 060018; Elemento de Despesa: 4490.51; Nota de Empenho: 2013NE000486; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral, Pela Contratada: JOSÉ ALBERTO PORTO DA CUNHA LOBO.

Eva Maria Ferreira Barros
Secretária-Geral

Publicado no DOU de 03/07/2013, Seção III, página .220.

CONTRATO N. 019/2013 – CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **LEVEL 3 COMUNICAÇÃO DO BRASIL LTDA (GLOBAL CROSSING COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA)**; Objeto: Prestação de serviços de comunicação de dados entre a Sede do Conselho da Justiça Federal e sua Gráfica, ambos em Brasília - DF; Fundamentação Legal: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n. 5.450/2005, Lei n. 5450 de 31 de maio de 2005 e subsidiariamente na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Processo n.: CJF-ADM-2013/00145; Data de assinatura: 12/07/2013; Vigência: 12/07/2013 a 11/07/2014; Valor do Contrato: R\$ 129.340,00; Programa de Trabalho: 060014; Elemento de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 2013NE000490; Signatários: pelo Contratante: JORGE RICARDO AUREO FERREIRA – Secretário-Geral, em exercício, Pela Contratada: JOÃO LEONARDO DA SILVA GOMES FIGUEIRA – Diretor-Presidente e MARCOS MALFATTI - Diretor Executivo.

Jorge Ricardo Aureo Ferreira
Secretário-Geral, em exercício

Publicado no DOU de 16/07/2013, Seção III, página .115
Publicada no DOU retificadora em 17/07/2013, SEÇÃO III, PÁGINA 200

CONTRATO N. 020/2013 – CJF

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

65

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S/A**; Objeto: Contratação de infraestrutura de servidores de rede, contemplando o fornecimento de gabinetes (chassis), servidores de rede em lâminas (blades), softwares de virtualização e sistema de gerenciamento da solução, com garantia de 48 meses e serviços de instalação e configuração, transferência de conhecimento e suporte técnico, para atendimento das necessidades do Conselho da Justiça Federal - CJF; Fundamentação Legal: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n. 5.450/2005, e subsidiariamente na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Processo n.: CF-ADM-2012/00472; Data de assinatura: 29/07/2013; Vigência: 54 meses (06 meses após emissão da Ordem de Fornecimento, para entrega e configuração, e, 48 meses após Termo de Recebimento Definitivo para suporte técnico e garantia); Valor do Contrato: R\$ 2.315.010,93; Programa de Trabalho: 060013; Elemento de Despesa: 33.90.39, 44.90.39 e 44.90.52; Notas de Empenho: 2013NE000509, 2013NE000511 e 2013NE000513; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral, Pela Contratada: NANA BAFFOUR – GYEWU – Diretor da Empresa.

Eva Maria Ferreira Barros

Secretária- Geral

Publicado no DOU de 01/08/2013, Seção III, página 192.

CONTRATO N. 021/2013 – CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **PADRÃO IX INFORMÁTICA SISTEMAS ABERTOS S.A**; Objeto: Prestação de serviços de atualização de versão e suporte técnico remoto por telefone ou e-mail para esclarecimento de dúvidas e para resolução de problemas com o funcionamento do software BR/Search e camada de aplicação NetAnswer, para 8 usuários, simultâneos, em regime de atendimento no horário comercial; Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93, art. 25, I; Processo n.: CJF-ADM-2013/00144; Data de assinatura: 23/07/2013; Vigência: 23/07/2013 a 22/07/2014; Valor do Contrato: R\$ 13.066,04; Programa de Trabalho: 060014; Elemento de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 2013NE000519; Signatários: pelo Contratante: JORGE RICARDO AUREO FERREIRA – Secretário-Geral, em exercício, Pela Contratada: PAULO HENRIQUE NOGUEIRA NEGRI – Sócio da Empresa e JOÃO CARLOS ANGELINI– Sócio da Empresa.

Jorge Ricardo Aureo Ferreira

Secretário-Geral, em exercício

Publicado no DOU de 25/07/2013, Seção III, página .164

CONTRATO N. 022/2013 – CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **MASTER TECNOLOGIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**; Objeto: Fornecimento de 01 (uma) impressora e digitalizadora de grande formato para projetos de engenharia e arquitetura do tipo “PLOTTER”; Fundamentação Legal: Lei n. 10.520/02, Decreto n. 5.450/05, Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente na Lei n. 8.666/93; Processo : CF-EOF-2012/00467; Data de assinatura: 31/07/2013; Vigência: 31/07/2013 a 14/09/2013; Garantia: 36 meses, Valor do Contrato: R\$ 32.881,00; Programa de Trabalho: 060014; Elemento de Despesa: 44.90.52; Nota de Empenho: 2013NE000531; Signatários: pelo Contratante: JORGE RICARDO AUREO FERREIRA – Secretário de Administração, Pela Contratada: ELAINE MARTINS DE SOUSA – Sócio Administrador da Empresa.

Jorge Ricardo Aureo Ferreira
Secretário de Administração

Publicado no DOU de 01/08/2013, Seção III, página .193

5.3 EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 045/2010 – CJF**

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**; Objeto: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do contrato n. 45/2010-CJF; Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93, art. 57, inciso II, c/c a cláusula oitava, item 8.2, do Contrato, e no que consta no Processo n. CF-ADM-2012/00147; Data de assinatura: 05/07/2013. Vigência: 08/07/2013 a 07/07/2014; Valor do Aditivo: R\$ 61.282,30; PTRES: 060014; Elemento de Despesa: 33.90.39; Signatários: pelo Contratante: JORGE RICARDO AUREO FERREIRA – Secretário de Administração, Pelo Contratado: PAULO WERTHER DE ARAÚJO – Gerente Executivo de Vendas e NELSON BARBOSA QUEIROZ – Gerente de Contas.

Jorge Ricardo Aureo Ferreira
Secretário-Geral em exercício

Publicado no DOU de 09/07/2013, Seção III, página .177

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2012 – CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **WMED UTI-MÓVEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - EPP**; Objeto: 1.1.1. Retificação do item 3.1 da cláusula terceira do I Termo Aditivo, tendo em

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

67

vista o erro material constante no valor mensal estimado, sendo o valor correto de R\$ 54.312,76, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2013.

1.1.2 Retificação do Anexo II ao I Termo Aditivo ao aludido Contrato(Planilha de Formação de Preços – Feriado Remunerado em dobro – Súmula n. 444/TST – Cláusula 31^a, 3º), tendo em vista os erros materiais constantes nos percentuais dos custos indiretos e lucro, sendo que para a despesa administrativa o percentual correto é de 7,30% e para o lucro o percentual de 7,23%.

1.1.3 Prorrogação da vigência, por doze meses, contados a partir de 29/09/2013; Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93, art. 57, inciso II e art.65, inciso I c/c a cláusula nona, item 9.2, e no Processo CF-ADM-2012/00118; Data de assinatura: 17/07/2013; Valor Mensal Reajustado: R\$ 54.312,76 e Valor Estimado (Feriado Remunerado) de R\$ 17.127,36 para Bombeiro Diurno e R\$ 19.969,92 para Bombeiro Noturno; Valor anual: R\$ 688.850,40; Signatários: pelo Contratante: JORGE RICARDO AUREO FERREIRA – Secretário-Geral, em exercício, do Conselho da Justiça Federal Pela Contratada: MIRIAM GOMES DA SILVA – Representante Legal.

Jorge Ricardo Aureo Ferreira
Secretário-Geral, em exercício

Publicado no DOU de 19/07/2013, Seção III, página .214

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 047/2010- CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**; Objeto: Prorrogação, por doze meses da vigência do Contrato n. 047/2010-CJF; exclusão do Anexo 5 ao Módulo I – Termo de Referência do contrato n. 047/2010 - CJF referente à escala de trabalho dos vigilantes, inclusão de cláusula contratual para devolução do SAT, referente ao exercício de 2011 e fica garantido à CONTRATADA, o direito de pleitear a repactuação dos valores do contrato, conforme dispõe a cláusula sexta do contrato; Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II, art. 65, inciso I, “a”, c/c a cláusula nona, item 9.2, e cláusula dezessete, item 17.2, do contrato n. 047/2010-CJF, e tendo em vista o que consta do Processo n. CF-EOF-2012/00026.01 (SIGED - 2010160229); Data de assinatura: 22/07/2013; Vigência: 1º de agosto de 2013; Signatários: pelo Contratante: JORGE RICARDO AUREO FERREIRA – Secretário-Geral, em exercício; Pela Contratada: ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS – Sócio-Gerente.

Eva Maria Ferreira Barros
Secretária-Geral

Publicado no DOU de 30/07/2013, Seção III, página .125

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

68

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 028/2009 – CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **POSITIVE IDIOMAS LTDA**; Objeto: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do contrato n. 028/2009-CJF; Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93, Inciso II, do art. 57 c/c o item 7.2, da cláusula sétima do referido ajuste, e no que consta no Processo n. CF-ADM-2012/00363 (SIGED n.2008162934); Data de assinatura: 19/07/2013. Vigência: 22/07/2013 a 21/07/2014; Valor do Aditivo: R\$ 51.100,00; PTRES: 060014; Elemento de Despesa: 33.90.39; Signatários: pelo Contratante: JORGE RICARDO AUREO FERREIRA – Secretário-Geral, em exercício, Pelo Contratado: WALTER RIBEIRO JUNIOR – Sócio-Administrador.

Jorge Ricardo Aureo Ferreira
Secretário-Geral em exercício

Publicado no DOU de 30/07/2013, Seção III, página 125

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 027/2009 – CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **FR DESIGN GRÁFICO LTDA**; Objeto: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do contrato n. 027/2009-CJF, bem como no reajuste de 5,35%(cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) do valor contratado, a partir do dia 22 de julho de 2013; Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93, art.57, inciso II, na Lei n. 10.192/01, art. 3º, c/c a cláusula sétima, item 7.2, e cláusula nona do referido contrato, e no que consta no Processo CJF-ADM-2013/00317 (2008162934 - SIGED); Data de assinatura: 19/07/2013. Vigência: 22/07/2013 a 21/07/2014; Valor do Aditivo: R\$ 55.308,75; PTRES: 060014; Elemento de Despesa: 33.90.39; Signatários: pelo Contratante: JORGE RICARDO AUREO FERREIRA – Secretário-Geral, em exercício, Pela Contratada: RITA DE CASSIA ANDRIOLE DE SOUZA – Sócio-Administradora da empresa.

Jorge Ricardo Aureo Ferreira
Secretário-Geral em exercício

Publicado no DOU de 30/07/2013, Seção III, página 125.

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 031/2009- CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **INTERATIVA – DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**; Objeto: Prorrogação, por 02 (dois) meses da vigência do Contrato n. 031/2009-CJF; Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II, c/c a cláusula nona, item 9.2, do referido contrato, e tendo em vista o que consta do Processo n. CF-EOF-2012/0039 (SIGED - 2010160596); Data de assinatura: 29/07/2013; Vigência: 29/07/2013 a 28/09/2013; Valor do

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

69

Contrato: R\$ 61.285,98; Programa de Trabalho: 060014; Elemento de Despesa: 33.90.39; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral, Pela Contratada: IZAIAS JUNIO VIEIRA – Sócio-Diretor.

Eva Maria Ferreira Barros
Secretária-Geral

Publicado no DOU de 01/08/2013, Seção III, páginas 192 e 193

5.4 EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2013 – CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **BK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**; Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de subscrição de serviço de suporte prioritário por período de 12 meses de distribuição SUSE Linux, para atendimento das necessidades do Conselho da Justiça Federal - CJF; Fundamentação Legal: Lei n.10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Decreto 7.892/2013, Lei n. 8.666/1993 e no que consta do Pregão Eletrônico SRP n. 25/2013 e processo CF-ADM-2012/00592; Data de assinatura: 11/07/2013; Vigência: 11/07/2013 a 10/07/2014; Valor da Ata: R\$ 148.400,00; Signatários: pelo Contratante: JORGE RICARDO AUREO FERREIRA – Secretário-Geral, em exercício; Pela Contratada: CARLOS ALBERTO ROMERO SANCHES JUNIOR – Sócio-Administrador.

Jorge Ricardo Aureo Ferreira
Secretário-Geral, em exercício

Publicado no DOU de 12/07/2013, Seção III, página 138

5.5 EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 03/2013 - CJF

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF e BANCO DO BRASIL S.A.; Objeto: O presente instrumento tem por objetivo regulamentar o estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de contas específicas destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pelo CJF, bem como viabilizar o acesso do CJF aos saldos e extratos das contas abertas; Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93 e Resolução n.169/2013, de 31 de janeiro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; Data de assinatura: 12/07/2013; Signatários: JORGE RICARDO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

70

AUREO FERREIRA – Secretário-Geral, em exercício; do Conselho da Justiça Federal e RONALDO PIRES CAUPER – Gerente de Negócios do Banco do Brasil.

Jorge Ricardo Aureo Ferreira
Secretário-Geral, em exercício

Publicado no DOU de 15/07/2013, Seção III, página 15.

5.6 AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2013 - UASG 090026

Nº Processo: 2013/00117 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 07 (sete) televisores, tipo smart, tela em LED, dimensão de 32 polegadas Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 16/07/2013 de 09h00às 11h59 e de 13h às 17h59 . Endereço: Sces, Lote 09, Trecho 03, Polo 08 Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Aberturadas Propostas: 29/07/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREGÃO Nº 36/2013 - UASG 090026

Nº Processo: ADM 171.03 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para prestação de serviços de fotografia, gravação em áudio e vídeo, edição de imagens e locação de equipamentos. Total de Itens Licitados: 00012 . Edital: 30/07/2013 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h59 . Endereço: Sces, Lote 09, Trecho 03, Polo 08 BRASILIA -DF . Entrega das Propostas: a partir de 30/07/2013 às 09h00 no site.

PREGÃO Nº 37/2013 - UASG 090026

Nº Processo: ADm 171.03 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para prestação de serviços de tradução simultânea, tradução de libras, de gravação, tradução de textos e locação de equipamentos Total de Itens Licitados: 00021 . Edital: 30/07/2013 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h59 . Endereço: Sces, Lote 09, Trecho 03, Polo 08 BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 30/07/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.
. Abertura das Propostas: 09/08/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.(SIDEC - 29/07/2013) 090026-00001-2013NE000152

PREGÃO Nº 38/2013 - UASG 090026

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

71

Nº Processo: ADM 171.02 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para prestação de serviços de Comunicação Visual. Total de Itens Licitados: 00005 . Edital: 30/07/2013 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h59 . Endereço: Sces, Lote 09, Trecho 03, Polo 08 BRASILIA- DF . Entrega das Propostas: a partir de 30/07/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 12/08/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO Nº 39/2013 - UASG 090026

Nº Processo: 2012/00463 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 01 (um) veículo automotor de serviço- utilitário leve para transporte de passageiros. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 25/07/2013 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h59 . Endereço: Sces, Lote 09, Trecho 03, Polo 08 BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/08/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital também poderá ser retirado no site [http:// www. jf. jus. br/ cjf/ cjf/ transparencia-publica](http://www.jf.jus.br/cjf/cjf/transparencia-publica)

RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS

Pregoeiro

PREGÃO Nº 40/2013 - UASG 090026

Nº Processo: 2013/00255 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fragmentadora de papel, frigobar, fogão de piso, balança mecânica, climatizador de ar, dispensador de copo de água e bebedouro elétrico. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 31/07/2013 de 08h59 às 11h59 e de 13h59 às 17h59. Endereço: Sces, Lote 09, Trecho 03, Polo 08 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2013 às 08h59 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no site <http://www.jf.jus.br/cjf/cjf/transparencia-publica>

ROSANE ROCHA DOS SANTOS

Pregoeiro

5.7 RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 29/2013

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: Urutau Trading, Importação e Exportação Ltda-EPP, Lotes 01, 03 e 08; Espaço Digital Comércio e Locação Cine, Vídeo, Lotes 2, 5, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17; Infracon Comércio e Serviços de Informática Ltda- ME, Lote 04; X-Tech

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 07/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

72

Importação e Serviços Ltda-EPP, Lotes 06 e 10; Cerrado Importação e Exportação Ltda-ME, Lote 09; Maximus Rio Comércio e Serviços Ltda-ME, Lote 18; R&R Equipamentos Eletrônicos Ltda-Me, Lote 19; e Webnet Infortelecom Ltda-Me, Lote 20.

ROSANE ROCHA DOS SANTOS
Pregoeira

PREGÃO Nº 30/2013

Sagrou-se vencedora do certame a empresa A.B. Buffet Ltda. Maiores informações pelo tel. 61- 30227510.

PREGÃO Nº 31/2013

Sagrou-se vencedora do certame a empresa Apecê Serviços Gerais Ltda. Maiores informação pelo telefone 61 3022-7510.

PREGÃO Nº 34/2013

Sagrou-se vencedora do certame a empresa Nadja Marina Pires EPP. Maiores informações tel. 61 30227510.

PREGÃO Nº 35/2013

Sagrou-se vencedora do certame a empresa Amplasoft Computação Corporativa Ltda.ME. Maiores informações pelo telefone: 61 - 3022-7510.

RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS
Pregoeiro

5.8 AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 39/2013

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/07/2013. Objeto: Pregão Eletrônico – Aquisição de 01 (um) veículo automotor de serviço- utilitário leve para transporte de passageiros.

RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS
Pregoeiro